

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO II DO SAETO 3º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

1. AVALIAÇÃO II - SAETO

1.1 – A aplicação da Avaliação II – SAETO acontecerá entre os dias 08 e 09/08/2022 e será realizada em todas as Unidades Escolares da rede estadual de ensino.

1.2 – As Escolas de Educação Indígena não farão as Avaliações Formativas do SAETO II.

1.3 – As avaliações serão coordenadas pelos Gestores, Coordenadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais e acompanhadas pelos técnicos das DRE's, nas escolas localizadas na área urbana nos mesmos municípios da Sede-DRE e pelos Gestores e Coordenadores Pedagógicos nas escolas localizadas em outros municípios ou em área rural de difícil acesso.

1.4 – Instrumentos do SAETO/2022 – Avaliação II:

- **1º e 2º ano do Ensino Fundamental:**

- Será enviado pela Gerência do Ensino Fundamental o Instrumento de Acompanhamento da Aprendizagem na qual o professor avaliará o seu estudante conforme as orientações desse documento;

- **3º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio:**

- O professor (a) aplicador (a) poderá auxiliar na leitura, sem entonação, dos itens conforme a necessidade, **apenas para as turmas do 3º ano do Ensino Fundamental.**
- **Prova superampliada (fonte 20)** para atendimento especializado aos alunos com deficiência visual.

1º Dia

- ✓ **Caderno de Prova do ciclo** - com 10 itens de Matemática e 10 de Língua Portuguesa (**caderno enviado impresso**);

2º Dia

- ✓ **Caderno de Prova do ciclo** – com 20 itens no Ensino Fundamental e 22 itens no Ensino Médio questões contemplando os demais componentes curriculares (**caderno enviado impresso**);

- Folhas de Respostas (estão grampeadas no caderno de provas – últimas folhas)
- Ata de aplicação da turma;
- Relatório de aplicação;

1.5 - O modelo de Ata de Aplicação da Turma e do Relatório da Aplicação será encaminhado pela GCAA, por e-mail para as Diretorias Regionais de Educação e as mesmas deverão reenviar para as escolas;

1.6 - As avaliações de Matemática e Língua Portuguesa serão aplicadas no primeiro dia e os demais componentes curriculares serão aplicados no dia seguinte, assim o período de avaliações não será extenso e cansativo para os alunos, facilitando a resposta do instrumento por completo e destinando tempo para o preenchimento do gabarito.

1.7 – Os alunos com necessidades especiais matriculados nas turmas avaliadas devem participar da avaliação do SAETO, assegurando o suporte e apoio necessários, conforme suas necessidades e características. O professor aplicador deve atuar junto aos assistentes ou professor da sala de recurso, para após análise do instrumento, identificar e definir a estratégia diferenciada de aplicação. Caso haja impossibilidade do aluno realizar a avaliação, o mesmo deverá realizar atividade pedagógica paralela durante o período de avaliação da respectiva turma.

1.8 - Os alunos com baixa visão terão PROVA SUPERAMPLIADA (FONTE 20) impressa. Caso o aluno necessite de auxílio para a leitura a escola disponibilizará um profissional para prestar o atendimento especializado em outro espaço/local.

1.9 – A aplicação da avaliação deverá ocorrer no horário normal de aula, sempre priorizando os primeiros horários de aula, assim não deverá ultrapassar o período de cada turno para evitar interrupções no processo de aplicação. Ex: (08h às 10h; 14h às 16h; 19h às 21h).

1.10 – No dia da avaliação, sugere-se articular junto à Coordenação de Apoio, o planejamento e a oferta de Alimentação Escolar reforçada às turmas, ofertando a refeição antes ou depois da aplicação.

1.11 - Orientar os alunos quanto à utilização de banheiros e saída para beber água, sempre

recomendando que o façam antes do início da aplicação da prova, a fim de garantir maior concentração e tranquilidade durante a avaliação.

1.12 – Sugere-se que nos dias de aplicação das avaliações as equipes pedagógicas organizem a dinâmica do recreio escolar para após a aplicação, a fim de evitar barulhos e distração das turmas que estão sendo avaliadas.

2 - ATRIBUIÇÕES DOS TÉCNICOS DA DRE

2.1 – Apropriar-se e divulgar todas as informações necessárias para a efetivação do processo de avaliação;

2.2 – Acompanhar todo o processo de aplicação das avaliações do SAETO nas escolas e garantir o cumprimento das instruções recebidas da Gerência de Currículo e Avaliação da Aprendizagem da SEDUC;

2.3 – Auxiliar na elaboração do plano de logística de aplicação SAETO das escolas que estiverem sob sua responsabilidade (escola da sede) de acordo com as orientações recebidas da GCAA/SEDUC;

2.4. – Orientar os professores aplicadores juntamente com a equipe pedagógica da unidade escolar, sobre todo o processo, assim como atentar para o fato de que não poderão utilizar o celular durante a aplicação das avaliações;

2.5 – Orientar os professores aplicadores e/ou as equipes responsáveis (no caso de escolas fora da sede) que ao término da avaliação deverão entregar ao **GESTOR/COORDENADOR PEDAGÓGICO** da Unidade Escolar 01 (um) envelope de papel identificado contendo as **folhas respostas, lista de frequência e ata de aplicação da turma e 01 (um) envelope contendo as avaliações (nos dois dias de aplicação);**

Observação: O envelope de papel deve ser providenciado pela Unidade Escolar, onde serão acondicionadas as folhas respostas e ata de aplicação.

2.6 – Receber do gestor/coordenador pedagógico (escolas fora da sede) **um Relatório de Aplicação por Escola** contendo todas as informações relevantes nas atas de aplicação das

turmas;

2.7 – Condensar em documento único os **Relatórios de Aplicação** recebidos das unidades escolares jurisdicionadas a DRE e encaminhar à Gerência de Currículo e Avaliação da Aprendizagem – GCAA, via email;

2.8 – Acompanhar o processo de aplicação na escola, podendo adentrar a qualquer momento e/ou permanecer na sala de aplicação, desde que não interfira, não folheie as provas e nem circule entre os estudantes;

2.9 - Consultar sempre o técnico da GCAA em caso de dúvidas sobre os procedimentos por meio do telefone 3218-6132.

3 – ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR APLICADOR

3.1 – Responsabilizar-se por todo o material que lhe foi entregue, garantindo o sigilo das provas, abrindo o envelope / pacote somente dentro da sala no início da aplicação, devolvendo-o para o Gestor ou Coordenador Pedagógico da escola imediatamente após o término da aplicação;

3.2 – Estar de posse da lista de frequência da turma;

3.3 – Informar o objetivo da avaliação do SAETO;

3.4 - Avisar aos estudantes que os celulares deverão ser desligados, guardados dentro das mochilas e colocados embaixo da carteira;

3.5 - Antes do início da avaliação, o professor aplicador deverá ler as orientações constantes na folha de rosto do caderno de avaliação para as turmas;

3.6 - Informar para os alunos das turmas do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio que eles devem fazer a leitura das orientações da Folha de Rosto do Caderno de questões, esclarecendo quaisquer dúvidas que eventualmente surgirem;

3.7 - Avisar aos estudantes que não poderão deixar nenhuma questão em branco, caso deixe a mesma será anulada;

3.8 - Informar aos estudantes que o preenchimento da folha de resposta deverá ser com caneta de **tinta preta ou azul** e que não poderá usar corretivo, amassar ou rasurar a folha, orientando-os sobre o seu preenchimento (município, unidade escolar, nome do aluno, turma, turno e data);

3.9 - Coletar as assinaturas na lista de frequência, de forma discreta (passando de mesa em mesa), no transcorrer do período das provas;

3.10 - Escrever na lousa o nome da avaliação, a especificação do caderno e o horário de início e final da aplicação;

3.11 – Verificar se os alunos preencheram corretamente o cabeçalho da folha resposta

4 – ATRIBUIÇÕES DO GESTOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DA UNIDADE ESCOLAR

4.1 – Planejar e efetuar ações de estímulo e orientação aos alunos, visando criar um ambiente favorável e tranquilo em relação à avaliação II - SAETO, dialogar com os mesmos sobre o que é a avaliação, quais são seus objetivos e como a escola aproveitará os resultados. Reforçar a importância de responder as questões com seriedade;

4.2 - Orientar os professores quanto às suas atribuições no dia da aplicação, assim como na preparação dos alunos para que realizem a prova com confiança e segurança;

4.3- Conscientizar os estudantes sobre a importância do preenchimento correto das avaliações;

4 4 - Organizar as salas de aula com a quantidade correta de mesas e cadeiras e um ambiente limpo e agradável para a realização da avaliação;

4 5 - Garantir o ajuste da rotina da escola de modo a favorecer tanto os alunos que estiverem realizando a prova quanto aqueles que estarão em aulas normais. Por exemplo: ajustar horário da Alimentação Escolar (lanche), entrada e saída, para que não ocorram interrupções durante a aplicação;

4.6 - Formar uma comissão escolar composta pelo diretor (a), coordenador (a) pedagógico (a),

orientador educacional e professores (as) aplicadores (as) que se incumbirão pelo processo de aplicação da avaliação na escola;

4.7 – A comissão será responsável pela inserção dos resultados das folhas resposta dos alunos no Google Forms;

4.8 – Acompanhar o processo de aplicação na escola, podendo adentrar a qualquer momento e/ou permanecer na sala de aplicação, desde que não interfira, não folheie as provas e nem circule entre os alunos;

4.9 - Disponibilizar a lista de frequência das turmas que serão avaliadas, para o professor aplicador;

4.10 – Oferecer Alimentação Escolar (lanche) reforçado às turmas, antes ou depois da aplicação, a fim de garantir maior concentração e tranquilidade em responder a avaliação;

4.11 – Os envelopes com os cadernos de questões deverão ser acondicionados na Unidade Escolar podendo ser utilizados em atividades pedagógicas posteriormente;

4.12 – Elaborar **Relatório de Aplicação da Escola** contendo todas as informações relevantes nas atas de aplicação das turmas e enviar à DRE (escolas fora da sede);

4.13 – Os envelopes de papel com as folhas respostas do primeiro e segundo dia de cada turma ficarão com a comissão escolar composta pelo diretor (a), coordenador (a) pedagógico(a), orientador educacional e professores (as) aplicadores (as), que se incumbirão pelo processo de inserção dos dados;

4.14 - Após a aplicação, a Unidade Escolar deve registrar os dados no Google Forms a partir do dia 08/08, tendo até o dia 18/08/2022, como data final para a inserção dos resultados.

Seguem os links abaixo:

1º DIA

(1º Dia - Ciclo 2) II SAETO 2022 - Recomeçar

<https://forms.gle/wRbS8HqLKdsUjkdL6>

(1º Dia - Ciclo 3) II SAETO 2022 - Recomeçar

<https://forms.gle/WAaPoTyvYDyfmdNh6>

(1º Dia - Ciclo 4) II SAETO 2022 - Recomeçar

<https://forms.gle/Tr34Ax92tqoBPpga8>

(1º Dia - Ciclo 5) II SAETO 2022 - Recomeçar

<https://forms.gle/Kt944eQmcaSiaZoB7>

(1º Dia - Ciclo 6) II SAETO 2022 - Recomeçar

<https://forms.gle/7kQ9UUaEcGrWdJBR9>

2º DIA

(2º Dia - Ciclo 2) II SAETO 2022 - Recomeçar

<https://forms.gle/hfmfjsyq5oRCyFDE8>

(2º Dia - Ciclo 3) II SAETO 2022 - Recomeçar

<https://forms.gle/WhZWofBxbnbD31QCA>

(2º Dia - Ciclo 4) II SAETO 2022 - Recomeçar

<https://forms.gle/b6tReBgUnsRp9uVM8>

(2º Dia - Ciclo 5) II SAETO 2022 - Recomeçar

<https://forms.gle/uFw3YyKHnv8HqDKk6>

(2º Dia - Ciclo 6) II SAETO 2022 - Recomeçar

<https://forms.gle/1veMT76SyBt32Sk29>

4.15 – Consultar um técnico da Gerência de Currículo e Avaliação da Aprendizagem da SEDUC, em caso de dúvidas sobre os procedimentos, por meio do telefone (63) 3218-6132.



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



**Superintendência de Educação Básica
Diretoria de Desenvolvimento da Educação
Gerência de Currículo e Avaliação da Aprendizagem**

ATA DE APLICAÇÃO DA TURMA AVALIAÇÃO II - SAETO 2022

Unidade Escolar: _____
Município: _____
Nome do aplicador: _____
Telefone de contato do aplicador: _____
Data: ___/___/___ Série: _____ Turma: _____
Nº de alunos matriculados: _____ Nº de alunos presentes: _____
Nº de alunos ausentes: _____
Horário de aplicação: Início _____ término _____

Ocorrências:

Assinatura: _____
Data: _____

**Superintendência de Educação Básica
Diretoria de Desenvolvimento da Educação
Gerência de Currículo e Avaliação da Aprendizagem**

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO II - SAETO 2022

Unidade Escolar: _____

Município: _____

Nome do Aplicador: _____

Telefone de contato do aplicador _____

Data – 1º Dia ____ / ____ / ____ 2º Dia ____ / ____ / ____

Ocorrências:

Assinatura: _____

Data: _____